



Junta de Freguesia de Granho

Ata nº 12/2026

Ao dia um do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Junta de Freguesia de Granho, sito em Rua Alexandre Herculano, nº 15, em Granho, realizou-se pelas 19h00, uma reunião extraordinária do órgão executivo da Freguesia de Granho, com a presença do senhor Presidente da Junta, Carlos Fatia Tezo, do senhor Secretário, Eduardo da Silva Pratas e da senhora Tesoureira, Sónia Filipa Lopes da Graça, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto um – Leitura e aprovação de atas; -----

-----Ponto dois – Orçamento para prestação de serviços de mão de obra para corte e limpeza de bermas de estradas – para deliberação; -----

-----Ponto um – Leitura e aprovação de atas -----

-----Procedeu-se à leitura da ata nº 11/2026 de 26-05-2026, ficando a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto dois – Orçamento para prestação de serviços de mão de obra para corte e limpeza de bermas de estradas; -----

-----O senhor Presidente informou o órgão executivo de que, na sequência de uma consulta preliminar ao mercado para a contratação de serviços de mão de obra destinados ao corte e limpeza das bermas das estradas da área da Freguesia, foi apresentado pela empresa Celestino Gomes Nunes um orçamento no valor de 17,50 € (dezassete euros e cinquenta cêntimos) por hora. Informou ainda que a empresa anteriormente contratada não concluiu os trabalhos objeto do respetivo contrato, tendo-lhe sido concedido prazo até 06 de abril de 2026 para proceder à sua conclusão e cumprir integralmente as obrigações assumidas.-----

-----Considerando que, caso a referida empresa não conclua os trabalhos dentro do prazo concedido, se torna necessário assegurar a continuidade e conclusão urgente do serviço, por razões de segurança rodoviária e de prevenção de riscos, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços de mão de obra à empresa Celestino Gomes Nunes, pelo valor de 17,50€ (dezassete euros e cinquenta cêntimos) por hora, utilizando esta o equipamento disponibilizado pela Junta de Freguesia, caso se verifique o incumprimento definitivo da empresa inicialmente contratada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos legais. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas 20h00, da qual será lavrada ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes. -----

O Presidente

Carlos Fatia Tezo

O Secretário,

Eduardo da Silva Pratas

A Tesoureira,

Sónia Filipa Lopes da Graça